

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 256 DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen n. 0056/2015, que dispõe sobre o pedido de prorrogação da intervenção do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen no Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul – Coren-MS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade do Presidente Interventor, Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089, participar do 18º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF), a ser realizado nos dias 15 a 18 de setembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, Coren-MS n. 126158, para assumir a representação da Junta Interventora nas atividades administrativas e afins, durante o período de 15 a 20 de setembro de 2015.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 15 a 20 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de setembro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Presidente Interventor Coren-RO n. 24089 Dra. Judith Willemann Flôr Secretária Interventora Coren-MS n. 41476